

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro  
Rio Grande-RS, CEP 96200-190  
- <http://hmrcj.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 141/2020, de 02 de março de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019 e a necessidade de contratação de empresa para prestar serviços continuados de motorista de veículos oficiais de uso comum e de ambulância, a fim de atender as necessidades do HU-FURG/Ebserh,

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Gestão Ambiental e Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-FURG/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Nomear o seguinte membro:

- Andréia Pires - SIAPE 234 [REDACTED]

Art. 3º - Manter os seguintes membros:

- Alan da Silva Bastos - SIAPE 303 [REDACTED]

- Alexandra Rocha Rodrigues - SIAPE 109 [REDACTED];

- Ana Marília de Souza - SIAPE 306 [REDACTED];

- André Viana Antunes Amaral - SIAPE 234 [REDACTED];

- Carolina de Souza Carvalho Serpa Santos - SIAPE 131 [REDACTED];

- Dayani Antunes Soares - SIAPE 234 [REDACTED];

- Eduardo dos Santos Nunes - SIAPE 234 [REDACTED];

- Elita Ferreira Da Silveira - SIAPE 103 [REDACTED];

- Emeline Pereira Gusmão (Presidente) - SIAPE 303 [REDACTED];

- Endrigo Egues da Silva - SIAPE 234 [REDACTED];

- Fabiane Aguiar dos Anjos Gatti (representante FAMED) - SIAPE 409 [REDACTED];

- Fabiane Perez (Secretária) - SIAPE 124 [REDACTED];

- Felipe Donato Ferreira - SIAPE 141 [REDACTED];

- Gicelda Mara Ferreira da Silva - SIAPE 135 [REDACTED];

- Gilliardia Ferreira de Moura - SIAPE 301 [REDACTED];

- Heitor Silva Biondi - SIAPE 124 [REDACTED];
- João Batista da Silva Maciel - SIAPE 135 [REDACTED];
- Leandre Carmem Wilot - SIAPE 105 [REDACTED];
- Leisimar Cardozo Echeverria - SIAPE 304 [REDACTED];
- Leonardo Malaguez Batista (representante da EEnf) - SIAPE 226 [REDACTED];
- Marcel Ricardo de Oliveira Santana - SIAPE 304 [REDACTED];
- Marco Antonio Silveira Lourenço - SIAPE 301 [REDACTED];
- Maycon Udson Miranda Moreira - SIAPE 304 [REDACTED];
- Paula de Lima Telmo (Vice-Presidente) - SIAPE 108 [REDACTED];
- Roberta Acosta Funchal - SIAPE 144 [REDACTED];
- Roberta Rodrigues Coelho - SIAPE 303 [REDACTED];
- Rogério de Castro Marques - SIAPE 301 [REDACTED];
- Sibebe Ezequiel da Silveira - SIAPE 183 [REDACTED];
- Suelen Tuchtenhagen Rodrigues - SIAPE 234 [REDACTED];
- Vítor Wawrick - SIAPE 303 [REDACTED];
- Wilson Oliveira Júnior - SIAPE 175 [REDACTED].

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 02/03/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 5424156 e o código CRC 42FF737E.

Referência: Processo nº 23764.011706/2019-89 SEI nº 5424156